

PORTARIA Nº 120/2023

EMENTA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORAMUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, XVII, da Constituição Federal;

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER Licença prêmio à servidora relacionada abaixo;

MARIA DELMONDES DA SILVA, matrícula 4428-1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, pelo período de 01 (um) mês.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 15 de julho de 2023.



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal